



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 024/2022
Em 27 de julho de 2022

EMENTA: “REVOGA PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula n° 473, Sessão Plenária de 03.12.1969);

Considerando que o Princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a preleção do art. 53 da Lei 9.784/99: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade (...);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria n.º 021/2022 cujo teor (...) *Art. 1º Exonerar do cargo de Secretário Legislativo o Senhor **ELIONIDAS GONÇALVES DE AQUINO**, inscrito no CPF sob o n.º 095.824.754-47 portador da cédula de identidade/RG n.º 002907442 SSP/RN a partir desta data, qual seja 21 de julho de 2022.*

Art. 2º - REVOGAR, ainda a portaria n.º 022/2022 cujo teor (...) *Art. 1º Nomear para o cargo de Secretária Legislativa a Senhora **RIGELANE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 033.324.283-14 portadora da cédula de identidade/RG n.º 004.008.421 SSP/RN a partir de 22 de julho de 2021.*



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de julho de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel